



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR  
NA ATA DOS TRABALHOS DESTA  
CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS  
NOBRES GUARDAS CIVIS  
MUNICIPAIS DA EQUIPE DA RONDA  
OSTENSIVA MUNICIPAL (ROMU) DE  
RIBEIRÃO PIRES, PELAS DEVIDAS  
PROVIDÊNCIAS DIANTE DA  
OCORRÊNCIA DE ROUBO A  
TRANSEUNTE, REALIZADA NO ANO  
CORRENTE, NA CIDADE DE  
RIBEIRÃO PIRES, MUNICÍPIO DE SÃO  
PAULO/SP.

71ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “**PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA**”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população, pela **brilhante atuação operacional**, profissionalismo exemplar e dedicação à segurança pública, honrando o lema da corporação:

Apresento à elevada consideração desta Casa o presente **VOTO DE APLAUSO** aos nobres **Guardas Civis Municipais da equipe da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU)** de Ribeirão Pires, pela **excepcional atuação na ocorrência de roubo a transeunte**, registrada no **ano corrente**, na **Rua do Comércio**, altura do número 19, Centro, Ribeirão Pires/SP, sob o **B.O n° MO7991-1/2025** e **R.O n° 542/2025**.

Em patrulhamento tático da ROMU, a **equipe** encontrava-se **em cumprimento** de ordem de serviço da **operação Centro Mais Seguro** na área central desta comarca. Quando **observaram populares** perseguinto um indivíduo em uma **bicicleta** pelo calçadão.

De pronto, a **equipe efetuou a abordagem** do ciclista que, de imediato, **admitiu** ter praticado **roubo de aparelho celular**, próximo ao fórum. Foi **realizada a busca pessoal** e logrado **êxito** em **encontrar o aparelho** em seu poder. Momento em que a **vítima, menor de idade**, compareceu ao local e **reconheceu o autor** do roubo.

Foi apreendido:

- **1 aparelho celular**

Diante da constatação do ato delituoso, as **partes** foram **conduzidas** para apreciação da **autoridade policial** de plantão, que **ratificou a voz de prisão**, recolhendo o infrator à



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600380031003700350034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

carceragem e ficando à disposição da justiça. O **bem foi restituído** ao legítimo proprietário **na presença** dos seus **genitores**.

Deste modo, a **ocorrência** contou com a **equipe ROMU 1007**, composta pelo **Encarregado Inspetor Carlos, Motorista 3ºCl. Amorim e Auxiliar 1ºCl. Simões**.

A operação foi conduzida com **altíssimo grau de profissionalismo, precisão técnica e coragem**, demonstrando o comprometimento da **equipe da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) de Ribeirão Pires**, no combate à criminalidade e na defesa da sociedade paulista, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social. Foram responsáveis pela ocorrência:

- **Encarregado: Inspetor Carlos**
- **Motorista: 3º Cl. Amorim**
- **Auxiliar: 1º Cl. Simões**

Diante da exemplar atuação operacional e do notável êxito alcançado, esta Câmara Municipal manifesta, em nome da população andrense e paulista, o seu **reconhecimento público e VOTO DE APLAUSO** aos guardas civis municipais supracitados, pela **bravura, eficiência, comprometimento e dedicação à segurança pública e ao combate ao crime de roubo**.

*Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.*

**A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!**

Ante o exposto,

**REQUEREMOS**, portanto, à Mesa, ouvido o duto Plenário, na forma regimental, que sejam inseridos em Ata desta Sessão os **VOTOS DE APLAUSO** aos **Guardas Civis Municipais da equipe da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) de Ribeirão Pires**, pela exitosa ação que resultou na apreensão de criminoso e de objeto.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Requer-se** ainda, que seja dada ciência deste **Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Guilherme Derrite, e ao Comandante da Guarda Civil Municipal de Ribeirão Pires**, para registro e divulgação nos assentamentos funcionais dos homenageados.

Req. 209/2025

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2025.

**RODOLFO DONETTI**  
Vereador

**Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo**  
Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP: 01009-000

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires**  
R. Miguel Prisco, 288 – Centro, Ribeirão Pires. CEP: 09400-110



CM-14

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360038003100370035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.